



Externato Marista de Lisboa

Projeto Curricular de Escola
2022/2023

Tomo I

1. Introdução
2. Opções Curriculares
 - 2.1. Considerações Gerais
 - 2.2. Distribuição da Carga Letiva
 - 2.3. Organização das Aulas
 - 2.4. Orientações para a Prática Inclusiva
 - 2.5. Atividades de Complemento Curricular
 - 2.6. Orientações para a Formação de Turmas
 - 2.7. Orientações para os Dias de Turma/Ano/Ciclo e Visitas de Estudo
3. Formação Humana-Cidadania e Desenvolvimento
4. Pastoral
5. Contactos do Diretor de Turma com os Encarregados de Educação
6. Critérios de Avaliação
7. Alunos: Conselho de Alunos e Processo Individual
8. Avaliação e Revisão do Projeto Curricular de Escola

1. INTRODUÇÃO

O currículo nacional define-se como o conjunto de conteúdos e objetivos que, devidamente articulados, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos ao longo do ensino básico e secundário (ver Decreto Lei nº 139/2012).

O currículo é um instrumento que as escolas podem gerir de modo que todos os alunos alcancem as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. As principais decisões a nível curricular e pedagógico devem ser tomadas pelas escolas e pelos professores (ver Decreto-Lei 55/2018).

Neste sentido, o Externato Marista de Lisboa já adaptou o seu Projeto Educativo e decidiu elaborar o presente Projeto Curricular de Escola como instrumento complementar de planeamento curricular, visando adequar o currículo nacional ao contexto da nossa escola, uma escola católica abrangida pelo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo.

Este documento, baseado na legislação em vigor e nos princípios gerais consignados no Projeto Educativo dos Colégios Maristas, apresenta, entre outros aspetos, as opções curriculares do Externato para cada ano de escolaridade, orientações para a gestão do currículo, orientações para a prática inclusiva, atividades de complemento curricular e critérios de avaliação das aprendizagens.

O Diretor do Externato Marista de Lisboa

2. OPÇÕES CURRICULARES

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As opções curriculares do Externato Marista de Lisboa, assentes na legislação (ver anexo) e no Projeto Educativo, apresentam algumas especificidades que merecem ser sublinhadas.

Sendo uma escola católica, o Externato inclui na sua organização curricular a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica em todos os ciclos. Inclui também a Catequese até ao 9º ano.

Na Educação Pré-Escolar, o currículo dos alunos integra as seguintes áreas: Educação Física e Educação Musical nos 3, 4 e 5 anos e o Inglês nos 5 anos.

No 1º Ciclo, surgem como disciplinas curriculares o Inglês (3º e 4º anos), a Educação Musical, a Educação Física, a Expressão Dramática, o Apoio ao Estudo e a Educação Moral e Religiosa Católica. Como Oferta Complementar, o Inglês (1º e 2º anos), Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento e ainda Catequese.

No 2º e 3º ciclos e no Ensino Secundário, a transversalidade do Português, da Formação Humana – Cidadania e Desenvolvimento e das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são alguns dos princípios orientadores da organização e gestão do currículo que vão ser trabalhados de forma mais aprofundada, pois são um novo desafio de modernidade e que nos ajuda a perspetivar melhor o futuro.

O currículo existente no Externato Marista de Lisboa baseia-se no modelo de disciplinas. Estas representam a fonte predominante dos conteúdos curriculares e programáticos a lecionar, o método mais lógico para a sua organização e, por esse facto, também o processo mais eficaz de aprender o conhecimento humano disponível.

Para a disciplina de Inglês foi adotado o “Currículo Cambridge”. Pretende-se motivar os alunos para a aprendizagem desta língua estrangeira, através de variados recursos fornecidos pela Instituição *Cambridge University Press*. Acrescenta-se a possibilidade de todos os alunos terem a oportunidade de realizar exames certificados pela Instituição, obtendo um

diploma com o seu nível de desempenho. Em determinados anos, o Externato disponibiliza uma hora extra para os alunos que apresentem mais dificuldade na disciplina. Esta hora já está contemplada no horário das turmas.

Organização do currículo

Na organização do currículo do ensino básico, o Externato optou por duas variantes.

1. Organizar sempre que possível de forma pluridisciplinar, visando o reforço mútuo da aprendizagem de duas ou mais disciplinas cujos programas se ajustam ao nível de certas unidades didáticas que ocorrem no mesmo tempo escolar (Exemplo: Educação Visual e Matemática quando são lecionados os sólidos geométricos; Educação Musical e História e Geografia de Portugal, conforme as épocas que vão sendo lecionadas).

2. Organizar sempre que possível por áreas de conhecimento, isto é, áreas disciplinares mais vastas, revelando perspetivas multi e interdisciplinares (Português/Inglês/História e Geografia de Portugal; Matemática e Ciências Naturais; Educação Visual/Educação Musical).

Finalidade do currículo

A finalidade do currículo adotado pelo Externato Marista de Lisboa consiste em preparar os alunos para o desempenho adequado e comprometido na sociedade, mediante a aquisição e desenvolvimento de competências de comunicação verbal, de análise crítica, de resolução de problemas e de aprendizagem permanente alicerçada em valores, levando em consideração o ideário da escola marista e as competências indicadas no Perfil do Aluno Marista.

Para que tal desígnio seja alcançado, torna-se essencial a adaptação do ensino à sociedade atual, onde deve sobressair uma aposta nas metodologias ativas, no trabalho cooperativo, na simulação de situações a enfrentar no quotidiano futuro do aluno e na promoção de uma avaliação que acompanhe o processo e não se foque exclusivamente no produto.

Face ao anteriormente descrito, o Projeto Curricular do Externato Marista marca uma aposta clara na vivência e na construção de situações que visem o desenvolvimento no aluno de competências relativas à solidariedade, que favoreçam a transformação do mundo,

tornando-o mais justo. Assim, deve ser incrementada a construção de projetos que integrem todas as dimensões valorativas referidas no Perfil do Aluno Marista. A Escola e os agentes educativos pretendem ajudar os alunos maristas a tomar consciência de que o sentido último da aprendizagem é pô-la ao serviço dos outros.

Estratégias de planeamento curricular

Na definição de estratégias para a concretização do planeamento curricular, consideramos necessário ponderar os seguintes critérios de seleção:

- a) Ser coerente com as orientações curriculares estabelecidas, designadamente no que se refere às finalidades educativas, aos conceitos de sujeito e processo de aprendizagem, natureza do conhecimento, papel do professor e ambiente de aprendizagem;
- b) Adequar-se aos objetivos programáticos, à análise e sequência de tarefas de aprendizagem a realizar ou de competências a adquirir pelos alunos;
- c) Adequar-se ao nível de desenvolvimento, experiência anterior e situação de partida dos alunos a quem se destina o programa;
- d) Recorrer a vários métodos e meios de ensino e de aprendizagem, visando facilitar a sua adaptação potencial a estilos individuais de aprendizagem, compensar adaptações de uns e de outros e garantir o equilíbrio entre atividades de aquisição/assimilação e de aplicação do que se aprende;
- e) Ser viável a sua execução em situação de ensino escolar.
- f) Adaptar o método de Ensino para aulas não presenciais ou regime misto, face à evolução do surto epidemiológico do COVID19.

Modelo pedagógico

Os vários tipos de ensino e de aprendizagem englobam uma sequência de acontecimentos pedagógico-didáticos comuns que requerem estratégias e experiências

definidas pelo modelo pedagógico adotado pela Província Marista Compostela, que se organizam do seguinte modo:

- Atividades de motivação para a tarefa de aprendizagem proposta, tendo em conta potenciais interesses dos alunos, captando e controlando a atenção do aluno nessa tarefa;
- Atividades que favoreçam a percepção de objetos pelo aluno através da justificação, importância, propósito e informação clara sobre o que se pretende aprender ou mediante a demonstração do que se espera vir a realizar;
- Atividades que permitam relacionar a tarefa com aprendizagens anteriores, tornando acessíveis e disponíveis os pré-requisitos necessários para a nova aprendizagem;
- Métodos de apresentação da tarefa de aprendizagem a realizar, requerendo informação sobre conhecimentos, aptidões ou atitudes superiores aos que o aluno já possui, acompanhados das atividades apropriadas e de materiais à disposição do aluno;
- Reforço da satisfação do aluno no caso de sucesso na concretização de uma tarefa e estímulo para tentar de novo, no caso de insucesso, ao dar conhecimento das dificuldades e erros observados;
- Prática sequencial da tarefa em situações e contextos diferenciados, porventura mais exigentes do que os anteriores e progressivamente mais afastados da situação em que se aprendeu, de modo a promover a retenção e transferência da aprendizagem.

B. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA LETIVA

A carga letiva é distribuída tendo em atenção dois critérios essenciais:

1. Equilíbrio entre as disciplinas curriculares, que requerem maior esforço mental e aquelas que não implicam tanto esforço. Sempre que possível, as disciplinas de Português e Matemática devem ser colocadas da parte da manhã.
2. Distribuição das disciplinas, ao longo da semana, procurando não colocar aquelas que só têm dois ou três tempos letivos semanais em dias consecutivos.

Educação Pré-Escolar

A carga horária das áreas integradas no currículo dos alunos é a seguinte:

3 anos: Educação Física - 1 tempo e Educação Musical - 2 tempos;

4 anos: Educação Física - 2 tempos e Educação Musical - 2 tempos;

5 anos: Educação Física - 2 tempos, Educação Musical - 2 tempos e inglês - 1 tempo.

As áreas mencionadas estão incluídas no horário das atividades letivas.

1º Ciclo

A carga horária do 1º Ciclo apresenta-se no ponto destinado à organização curricular do referido ciclo. As áreas de oferta complementar estão distribuídas, sempre que possível, no período da tarde. Nos quatro anos que compõem o 1ºCiclo, a Catequese é de frequência obrigatória.

2º Ciclo

A distribuição dos tempos letivos das diferentes áreas curriculares disciplinares do 2º Ciclo apresenta-se no quadro destinado à organização curricular do referido ciclo. A área disciplinar de Educação Tecnológica e a área não disciplinar de Laboratório de Ciências Naturais nos 5º e nos 6º anos, bem como a área não disciplinares de Aprender a Estudar no 5º ano, e os projetos *Crescer com Mindfulness* e *Oficina de História* no 6º ano, funcionam com a divisão da turma em dois grupos.

Nos dois anos que compõem o 2º Ciclo, a Catequese é de frequência obrigatória.

3º Ciclo

A distribuição dos tempos letivos das diferentes áreas curriculares disciplinares e oferta de escola do 3º Ciclo apresenta-se no quadro destinado à organização curricular do referido ciclo. A distribuição no 8º ano é semelhante à do 7º ano. No entanto, as disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Educação Musical têm uma organização “semestral”, conjugada com o desdobramento da turma em dois turnos, tanto no 7º como no 8º ano.

Nos três anos que compõem este ciclo, a Catequese é de frequência obrigatória e, no 9º ano, os alunos terão também, obrigatoriamente, Orientação Vocacional, num tempo letivo semanal.

C. ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

Educação Pré-Escolar

08.00	Acolhimento na sala de apoio
09.00	Acolhimento na sala de aula
09.30	Atividades letivas
11.30	Almoço 3 anos
12.00	Almoço 4 anos
12.30	Almoço 5 anos
12.30	Sesta (3 e 4 anos) /Atividades letivas
15.15	Lanche
16.30	Prolongamento
18.30	Atividades Diversas

1º Ciclo

08.30	Início das aulas
10.30	Recreio (1º ao 4º ano)
10.50	Entrada (1º ao 4º ano)
11.50	Almoço (1º e 2º anos)
12.50	Almoço (3º e 4º anos)

13.10	Entrada (1º e 2º Anos)
14.10	Entrada (3º e 4º anos)
16.10	Lanche (1º ao 4º ano)
16.40	Saída de todos os alunos

5º ao 6º ano

8.10	Bloco de aulas – 1º e 2º tempos letivos (90 min ou 2x45min)
8.55	
9.40	Intervalo
10.00	Bloco de aulas – 3º e 4º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
10.45	
11.30	Intervalo
11.40	Aula – 5º tempo letivo (45 min)
12.25	Intervalo de almoço
14.20	Bloco de aulas – 6º e 7º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
15.05	
15.50	Intervalo
16.10	Aula – 8º tempo letivo (45 min)

7º ao 8º ano

8.10	Bloco de aulas – 1º e 2º tempos letivos (90 min ou 2x45min)
8.55	
9.40	Intervalo
10.00	Bloco de aulas – 3º e 4º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
10.45	
11.30	Intervalo
11.50	Aula – 5º tempo letivo (45 min)
12.35	Intervalo de almoço
14.20	Bloco de aulas – 6º e 7º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
15.05	
15.50	Intervalo
16.10	Aula – 8º tempo letivo (45 min)

9º ano

8.10	Bloco de aulas – 1º e 2º tempos letivos (90 min ou 2x45min)
8.55	
9.40	Intervalo
10.00	Bloco de aulas – 3º e 4º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
10.45	
11.30	Intervalo
11.50	Bloco de aulas - 5º e 6º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
12.35	
13.20	Intervalo de almoço
14.20	Bloco de aulas – 7º e 8º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
15.05	
15.50	Intervalo
16.10	Aula – 9º tempo letivo (45 min)

Ensino Secundário

8.10	Bloco de aulas – 1º e 2º tempos letivos (90 min ou 2x45min)
8.55	
9.40	Intervalo
10.00	Bloco de aulas – 3º e 4º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
10.45	
11.30	Intervalo
11.50	Bloco de aulas - 5º e 6º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
12.35	
13.20h	Intervalo de almoço
14.30	Bloco de aulas – 7º e 8º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
15.10	
16.00	Intervalo
16.10	Bloco de aulas – 9º e 10º tempos letivos (90 min ou 2x45 min)
16.55h	

Educação Pré-Escolar

Áreas de conteúdo

- Área de Formação Pessoal e Social
- Área de Expressão e Comunicação
 - Domínio da Educação Física

- Domínio da Educação Artística
 - Subdomínio das Artes Visuais
 - Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro
 - Subdomínio da Música
 - Subdomínio da Dança
- Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
- Domínio da Matemática
- Área do Conhecimento do Mundo

Disciplina de Oferta Própria

- Inglês – 5 anos (1 tempo letivo)
- Educação Musical- 3, 4 e 5 anos (2 tempos letivos)
- Educação Física- 3 anos (1 tempo letivo), 4 e 5 anos (2 tempos letivos)

1º Ciclo

Disciplinas

Português	Professor Titular de Turma	7 horas
Matemática	Professor Titular de Turma	7 horas
Estudo do Meio	Professor Titular de Turma	3 horas
Apoio ao Estudo	Professor Titular de Turma	2 horas
Artes Visuais	Professor Titular de Turma	1 hora
Expressão Dramática	Professor da área	1 hora
Educação Musical	Professor da área	1 hora
Educação Física	Professor da área	2 horas
Inglês (3º e 4º anos)	Professor da área	3 horas
Educação Moral e Religiosa Católica	Professor da área	1 hora
TIC	(área de integração curricular transversal)	

Oferta Complementar

Inglês (1º e 2º anos)	Professor da área	3 horas
Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento	Professor Titular de Turma	1 hora
Apoio ao estudo	Professor Titular de Turma	2 horas
Catequese	Professor da área	1 hora

No 1º Ciclo, o Projeto *Aprender Mais* apoia os alunos, sobretudo os que apresentam maiores dificuldades na aquisição de conhecimentos e capacidades nas áreas do Português e da Matemática, tendo como referência os programas das disciplinas, bem como as metas curriculares. Este projeto é dinamizado pelo Professor Titular de Turma, pela Coordenação de Ciclo e pelo Professor do Projeto.

2º Ciclo

DISCIPLINAS E ÁREAS NÃO DISCIPLINARES POR ANOS	BLOCOS (90 minutos)		TEMPOS LETIVOS (45 minutos)	
	5º	6º	5º	6º
Português	3	3	6	6
Inglês	1,5	1,5	3	3
Inglês +	0,5	0,5	1	1
História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	3
Matemática	3	3	6	6
Ciências Naturais	1,5	1,5	3	3
Educação Musical	1	1	2	2
Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	1	1
Educação Física	1,5	1,5	3	3
Educação Visual	1	1	2	2
Educação Tecnológica a)	1	1	2	2
Apoio ao Estudo b)	1,5	1,5	3	3
Catequese	0,5	0,5	1	1
Formação Humana-Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação	0,5	0,5	1	1
Oficina de História e Geografia de Portugal c)		0,5		1
Laboratório de Ciências Naturais b)	0,5	0,5	1	1
Crescer com Mindfulness c)		0,5		1
Crescer a Aprender b)	0,5		1	

- a) A turma é dividida ao meio, trocando os turnos no final do semestre.
- b) Os alunos são divididos em dois grupos. Um grupo frequenta Laboratório e o outro Crescer a Aprender (5º ano) ou Laboratório e Apoio ao Estudo (6º ano). Os alunos trocam semanalmente.
- c) O projeto Crescer com Mindfulness funciona com a divisão da turma em dois grupos em que os alunos alternam semanalmente entre este projeto e Oficina de História.

No 2º Ciclo, os diversos projetos visam ajudar os alunos a desenvolver as suas potencialidades e a melhorar o sucesso educativo. Destacam-se seis projetos.

1. Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo é assegurado por um professor do Conselho de Turma e serve prioritariamente para a realização dos trabalhos de casa e dos trabalhos de grupo.

Objetivos gerais:

- Apoiar de forma diferenciada Português e Matemática;
- Desenvolver as ações educativas que propiciem aos alunos um maior conhecimento acerca dos processos cognitivos que mobilizam quando se confrontam com uma dada tarefa;
- Estimular as ações educativas que levem os alunos a desenvolver as melhores estratégias face aos novos desafios e aos problemas que tenham de enfrentar;
- Apoiar as ações educativas que proporcionem aos alunos aprender a avaliar as suas possibilidades face a uma tarefa;
- Desenvolver no aluno critérios de escolha de estratégias e materiais para levar a cabo determinadas tarefas;
- Levar o aluno a criar um método de recolha de informação;
- Promover a vivência interpares e o sentido de interajuda;

- Utilizar as novas tecnologias como suporte de pesquisa e motivação para a aprendizagem.

Nas aulas de Apoio ao Estudo de 5º ano irão funcionar os apoios das disciplinas de Português e Matemática. Os alunos referenciados pelos professores das disciplinas mencionadas irão, numa aula de Apoio ao Estudo por semana (Português) ou duas aulas por semana (Matemática), trabalhar as dificuldades diagnosticadas.

Os professores de cada Conselho de Turma elaboram um conjunto de fichas que serão utilizadas, quando se justificar, nas aulas de Apoio ao Estudo. As várias disciplinas elaboram fichas de trabalho, tendo presente as competências que pretendem que os alunos alcancem. Pode haver fichas diferentes para alunos de características diferentes.

2. Aprender Mais

O projeto Aprender Mais oferece um apoio extraordinário aos alunos do 6º ano nas disciplinas de Português e Matemática, que são objeto de uma Prova com repercussão na avaliação final.

Nas referidas disciplinas, numa das aulas de 90 minutos, os alunos previamente selecionados pelos professores serão retirados da sala da turma para uma aula em separado. Esta aula será assegurada por outro professor da mesma disciplina. O trabalho de planificação/elaboração dos materiais será realizado em estreita colaboração pelos dois professores da disciplina.

Pretende-se criar situações de aprendizagem que facilitem a apreensão e aplicação dos conhecimentos por parte dos alunos envolvidos, apoiando-os de uma forma mais consistente num grupo mais pequeno.

A permanência dos alunos nestas aulas dependerá de um acordo estabelecido entre aluno, Encarregado de Educação, Diretor de Turma e professores das disciplinas envolvidas.

3. Inglês+

Trata-se de uma medida de apoio na disciplina de Inglês. Funciona em grupos de dimensão reduzida (máximo 10 alunos), com a frequência de um tempo letivo semanal.

4. Crescer a Aprender

Este projeto, dirigido aos alunos do 5º ano, segue um programa de Métodos de Estudo ajuda os alunos em quatro domínios:

- Aquisição de ferramentas de pesquisa, consolidação e construção do conhecimento;
- Consolidação de competências pessoais: autonomia, sentido crítico, responsabilidade;
- Reforço de competências de relacionamento interpessoal, através do trabalho cooperativo;
- Desenvolvimento de competências úteis para a aprendizagem ao longo da vida. informação de forma crítica e autónoma; transformar a informação em conhecimento; interpretar, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões.

5. Laboratório de Ciências Naturais

Este projeto, dirigido aos alunos do 2º ciclo, permite uma melhor compreensão dos temas e dos conceitos abordados em aula, através da componente prática e laboratorial.

Neste laboratório, os alunos desenvolvem várias competências como o espírito crítico e a capacidade de resolução de problemas, bem como o interesse e a curiosidade pela ciência e pelo meio natural. São interpelados a pensar sobre o que os rodeia e a resolver problemas. Aprendem a manusear equipamentos e a perceber como a tecnologia permite os avanços da ciência. Deste modo, abarcam de um modo mais inclusivo as aprendizagens através da relação e compreensão dos conceitos da disciplina, bem como desenvolvem novas competências relacionadas com o uso do método experimental.

6. Crescer com Mindfulness

O trabalho desenvolvido dentro da área do Mindfulness poderá capacitar os alunos com ferramentas que os ajudarão na estimulação da concentração, do foco e da atenção

plena, conduzindo ao aumento das suas competências pessoais e sociais. Esta prática poderá ser utilizada também na perspetiva de melhorar o autocontrolo, reduzindo os níveis de ansiedade e os conflitos pessoais e sociais. Pretende-se ainda que os alunos introduzam naturalmente esta prática nas suas vidas.

6.1. Programa “Coaching na Escola”

Este programa, com o objetivo de contribuir de forma significativa para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, concretiza-se em duas áreas: o Coaching Pedagógico e o Mindfulness.

A metodologia de Coaching Pedagógico pretende introduzir práticas relacionadas com o Coaching e a Programação Neurolinguística, adaptadas à faixa etária dos alunos abrangidos, para estimular capacidades cognitivas tais como o foco, o planeamento, o raciocínio e a flexibilidade, que têm um papel ativo na melhoria do processo de aprendizagem.

6.2. Oficina de História

Esta oficina segue as orientações do documento relativo ao Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, pretende-se que o aluno adquira algumas competências, como por exemplo: pesquisar, descrever e avaliar informação de forma crítica e autónoma; transformar a informação em conhecimento; interpretar, planear e conduzir pesquisas; gerir projetos e tomar decisões.

3º Ciclo

		PERÍODOS LETIVOS			TOTAL
		7º ANO	8º ANO	9º ANO	3º CICLO
Disciplinas	Português f)	2.5	2.5	2.5	7.5
	Inglês	1.5	1.5	1.5	4.5
	Francês	1.5	1	1	3.5
	História	1.5	1.5	1.5	4.5
	Geografia	1	1	1.5	3.5
	Matemática f)	2.5	2.5	2.5	7.5
	Ciências Naturais b)	1.5	1.5	1.5	4.5
	Ciências Físico-Químicas b)	1.5	1.5	1.5	4.5
	Educação Visual	1	1	1.5	3.5
	Educação Musical c)	1	1	--	2.5
	Tecnologias de Informação e Comunicação c)	1	1	0.5	
	Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento	0.5	0.5	0.5	1.5
	Educação Física	1.5	1.5	1.5	4.5
	Ed. Moral e Religiosa Católica	0.5	0.5	0.5	1.5
Disciplinas de próprias Escola	Atividades de Enriquecimento d) e) g)	0.5	0.5	0.5	1.5
	Inglês+ h)	0.5	0.5	--	1
	Catequese e)	0.5	0.5	0.5	1.5
	Orientação Vocacional d)	--	--	0.5	
TOTAL SEMANAL		19	18.5	19	56.5

- a) Organizada em períodos de 90 minutos.
- b) Dois blocos partilhados pelas Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais.
- c) Nos 7º e 8º anos, as turmas são desdobradas em dois grupos de alunos: um grupo frequenta uma destas duas disciplinas metade do ano, trocando depois na outra metade do ano.
- d) Desdobramento das turmas no 9º ano (Atividades de Enriquecimento e Orientação Vocacional funcionam em simultâneo, com a turma dividida e alternando quinzenalmente).

- e) Desdobramento das turmas nos 7º e 8º anos. Atividades de Enriquecimento e Catequese funcionam em simultâneo, com os alunos a dividirem-se pelas duas áreas curriculares e alternando quinzenalmente.
- f) Nos 7º e 8º anos, os alunos dividem-se em dois grupos no meio bloco semanal das disciplinas de Português e Matemática, permitindo um acompanhamento mais próximo do professor.
- g) As Atividades de Enriquecimento (AEAE) visam proporcionar a aquisição de uma estrutura coerente de pensamento e ação, uma abordagem criativa e empreendedora face a problemas, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e a articulação de saberes de diversas áreas.
- h) Somente para alunos com mais dificuldades e identificados pelo Conselho de Turma.

Ensino Secundário

O Externato Marista de Lisboa centra a sua oferta nos Cursos Científico-humanísticos, que estão vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior. Assim, e em cumprimento da legislação em vigor, o Externato oferece o seguinte plano curricular para o 10º, o 11º e o 12º anos.

DISCIPLINAS DA COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL

Curso	10º ano	11º ano	12º ano
TODOS	Português	Português	Português
	Inglês	Inglês	
	Filosofia	Filosofia	
	Educação Física	Educação Física	Educação Física

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS OFERECIDAS NO EXTERNATO

(organização no curso)

Curso	10º ano	11º ano	12º ano
Ciências e Tecnologias	Matemática A Física e Química A Biologia e Geologia	Matemática A Física e Química A Biologia e Geologia	Matemática A escolher duas Biologia Física Química+ a)
	Matemática A Física e Química A Geometria Descritiva A	Matemática A Física e Química A Geometria Descritiva A	Matemática A escolher duas Biologia Física Química+ a)
Ciências Socioeconómicas	Matemática A Economia A escolher uma Geografia A História B	Matemática A Economia A disciplina de continuação Geografia A História B	Matemática A escolher duas Economia C Sociologia+ a)

Línguas e Humanidades	História A Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais	História A Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais	História A escolher duas Sociologia Psicologia B Inglês+ a)
Artes Visuais	Desenho A Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes	Desenho A Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes	Desenho A escolher duas Of. Multimédia B Oficina de Artes+ a)

a) Inglês, Psicologia B, Economia C, Inglês, Ciência Política e Direito

Nota: As disciplinas de Português de 11º ano e Português e Matemática A do 12º ano têm o reforço de um tempo letivo curricular.

Para a disciplina de Matemática A foram disponibilizados dois tempos semanais (APMAT), a ser frequentados pelos alunos que forem indicados pelos seus professores, para trabalho de alguns conteúdos específicos.

OUTRAS DISCIPLINAS E ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES

Curso	10º ano	11º ano	12º ano
TODOS	Educação Moral e Religiosa Católica	Educação Moral e Religiosa Católica	Educação Moral e Religiosa Católica
	Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento (própria do E.M.L.)	Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento (própria do E.M.L.)	Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento (própria do E.M.L.)

Existe também uma proposta de encontro semanal de Catequese para os alunos do 10ºano, com preparação para o Sacramento da Confirmação, que decorrerá no mesmo horário para todos os alunos, com a formação de diferentes grupos. A inscrição é voluntária e será feita no momento da matrícula. Os alunos que não se inscreveram nesse momento e o desejem, poderão fazê-lo até ao final do mês de outubro, devendo para isso dirigir-se à Secretaria e informar a Coordenação de Pastoral.

D. ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA INCLUSIVA

A determinação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é definida pelo Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

- A identificação da necessidade é efetuada por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos docentes ou outros técnicos ou serviços que interagem com a criança ou aluno.
- A necessidade identificada é apresentada ao Diretor da escola.
- Compete ao Diretor solicitar à equipa multidisciplinar uma análise do caso.
- Nos casos em que a equipa multidisciplinar conclui que apenas devem ser mobilizadas Medidas Universais de suporte à aprendizagem e inclusão, devolve o processo ao Diretor com essa indicação. Posteriormente, o Diretor devolve o processo ao Professor Titular de Turma/Diretor de Turma para comunicação da decisão aos pais/encarregados de educação.
- Nos casos em que se conclui haver necessidade de mobilização de Medidas Seletivas e/ou Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, deve ser elaborado o Relatório Técnico-pedagógico que será submetido à aprovação dos pais/encarregados de educação do aluno. Após obtida a sua concordância, é homologado pelo Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

Avaliação (interna e/ou externa) do caso

O Gabinete de Psicologia analisa a situação do aluno e procede à avaliação psicopedagógica do caso. Esta avaliação pode ser realizada internamente pelos elementos do gabinete e/ou através de encaminhamento para outros técnicos especializados.

Elaboração de planos de intervenção

Após a avaliação e respetivo diagnóstico, define-se um plano de intervenção, elaborado em conselho de turma/conselho de docentes, recorrendo-se às estratégias que melhor se adaptem às necessidades do aluno, tais como:

a) Aulas de Apoio Individualizado

Este apoio é somente para o ensino básico e pode funcionar em qualquer disciplina, com exceção do 1º Ciclo, em que se destina somente às disciplinas de Português e de Matemática.

b) Tutoria

Os professores tutores são propostos pelo conselho de turma, com a concordância e autorização da Direção do Externato. Os tutores são responsáveis pelo acompanhamento de um aluno, de forma individualizada. Os tutores são professores com experiência adequada e são escolhidos de acordo com as características e dificuldades do aluno em questão. O tutor pode ou não fazer parte do conselho de turma do aluno. Aos tutores compete:

- Desenvolver medidas de apoio ao aluno, designadamente de integração na turma e na escola, e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- Ajudar o aluno a reconhecer as suas capacidades e aquilo que tem de bom;
- Contribuir para que o aluno seja mais autónomo na realização do seu trabalho escolar;
- Motivar o aluno para a aprendizagem;
- Promover o desenvolvimento da parte pessoal e afetiva do aluno;
- Desenvolver a sua atividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, nomeadamente o Gabinete de Psicologia e outras estruturas de orientação educativa;
- Criar um ambiente de entreajuda e partilha;
- Orientar o aluno na gestão e organização do seu tempo.

c) Apoio Psicopedagógico

A avaliação psicológica e psicopedagógica realiza-se de forma compreensiva (considerando o pedido de avaliação e as dificuldades identificadas) e diversificada (recorrendo a diversos métodos e fontes de informação). Esta avaliação realizar-se-á a nível individual e em grupo, através de Provas de Diagnóstico Pré-Escolar, Testes Psicotécnicos, entre outros).

O apoio psicológico e psicopedagógico incide na intervenção junto de alunos, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, com o objetivo de promover o seu bem-estar e funcionalidade. O Gabinete de Psicologia pretende colaborar de forma direta e indireta com os professores e intervenientes no processo de Apoio Educativo, procurando adaptá-lo às reais necessidades do aluno. Nesta área, inclui-se o apoio na determinação de medidas de suporte à aprendizagem e a inclusão dos alunos.

E. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Objetivos gerais

- a) Complementar o programa educativo constante das atividades letivas;
- b) Promover o enriquecimento cultural e cívico, a educação física, a educação artística e a inserção dos educandos na comunidade;
- c) Proporcionar o desenvolvimento de capacidades e aptidões;
- d) Assegurar a formação integral, a realização pessoal e social dos alunos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres.

Atividades Culturais

Atividade	Anos	hora/semana
Banda / Combos	7º ao 12º ano	1
Bateria	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Bateria <u>(Iniciação)</u>	Pré-Escolar (4 e 5 anos)	1
Cálculo Mental	5 anos, 1º, 2º e 3º ciclos	1
Canto	4º ao 12º ano	1
Clarinete	A partir do 1º ano	1

Coro	Pré-Escolar (4 e 5 anos), 1.º ciclo	1
Classe de Violinos	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Ensemble de Canto -Coro	5º ao 12º ano	1
Escola de Inglês	5 Anos ao 12º ano	2 ou 3
Sala de Estudo	1º, 2º e 3º ciclos	1 a 10
Flauta Transversal	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Formação Musical	1º, 2º e 3º ciclos	1
Guitarra	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Guitarra Elétrica	4º ao 12º ano	1
Happy Code	2º e 3º ciclos	1
Literacia Emocional ("Saber Sentir-te")	1º, 2º e 3º ciclos	1
Oficina de Teatro	Ensino Secundário	1
Orquestra de Guitarras	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Orquestra de Violinos	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Piano	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Piano (<u>Iniciação</u>)	Pré-Escolar (4 e 5 anos)	1
Saxofone	5º ao 12º ano	1
Teatro Musical	1.º, 2º e 3º ciclos,	3

	Ensino Secundário	
The Inventors	Pré-Escolar (4 e 5 anos), 1.º e 2.º ciclos	1
Trompete	A partir do 1º ano	1
Ukulele (Iniciação)	Pré-Escolar (4 e 5 anos)	1
Viola Baixo	4º ao 12º ano	1
Violino	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Violino (<u>Iniciação</u>)	Pré-Escolar (4 e 5 anos)	1
Violoncelo	1º, 2º e 3º ciclos, Ensino Secundário	1
Xadrez	1º e 2.º Ciclos	1

Atividades Desportivas

Atividade	Anos	hora/semana
Futsal	1º ao 12º ano	2 a 3
Voleibol	3º ao 12º ano	2 a 4,5
Ginástica	3 anos ao 12º ano	2 a 4,5
Natação	6 meses ao 12º ano	1 a 3
Karaté	4 anos ao 12º ano	2
Ténis	4 anos ao 9º ano	1 a 2
Judo	4 anos ao 9º ano	2
Dança	4 anos ao 6º ano	2
Hip-Hop	5º ao 12º ano	2
Ballet	4 anos ao 6º ano	2

Jogos Mix	3 anos ao 4º ano	2
Patinagem	4 anos ao 4º ano	2
Surf	1º ano ao 12º ano	2 a 3

A avaliação das atividades de complemento curricular será qualitativa e traduzida em três níveis: Suficiente; Bom; Muito Bom.

F. ORIENTAÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE TURMAS

Critérios Gerais

- Equilíbrio entre o número de alunos do género masculino e feminino;
- Equilíbrio de aproveitamento/comportamento;
- Equilíbrio na distribuição de alunos de acordo com as suas necessidades;
- Equilíbrio de idades;
- Equilíbrio na distribuição dos nossos alunos de anos anteriores e dos alunos oriundos de outra escola, de modo a promover uma melhor integração na turma e no Externato;
- Facilitação, sempre que possível, da organização familiar, devendo o eventual pedido do encarregado de educação ser realizada em requerimento escrito à Direção do Externato.

Objetivos para a reformulação das turmas no início de cada ciclo (1º, 5º, 7º e 10º anos):

- Melhorar as aprendizagens dos alunos;
- Eliminar situações prejudiciais à aprendizagem dos alunos, melhorando o funcionamento da turma;
- Fomentar novas amizades entre os alunos;
- Promover uma abertura dos alunos à diversidade e ao acolhimento;
- Procurar um são equilíbrio das turmas e anos.

G. ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DE TURMA / ANO / CICLO E VISITAS DE ESTUDO

Objetivos gerais

- Reforçar os laços afetivos entre professores e alunos;
- Fomentar o espírito de grupo e de entreajuda;
- Desenvolver capacidades e atitudes de acordo com o Projeto Educativo;
- Implementar atividades que facilitem a formação integral da pessoa humana;
- Sensibilizar para o ambiente e a sua preservação.

Pré-Escolar

A Festa de Final de Ciclo dos 5 anos do Pré-Escolar comemora-se na Festa de Champagnat. A Viagem de Fim de Ciclo decorre num dia a definir.

As visitas de estudo realizadas estão enquadradas nas atividades realizadas em sala ao longo do ano letivo.

1º Ciclo

Os Dias de Turma do 1º Ciclo realizam-se, preferencialmente, no princípio do ano letivo. A Viagem de Fim de Ciclo para as turmas do 4º ano decorre durante dois dias e realiza-se no mês de maio ou junho, conforme o calendário escolar.

2º Ciclo

Os Dias de Turma do 2º Ciclo, realizam-se de modo diferente consoante o ano de escolaridade. No 5º ano, decorrem apenas durante um dia. No 6º ano, em virtude de ser um ano terminal de ciclo, haverá dois momentos: no início do ano letivo (dois dias) e no mês de maio, por altura da Peregrinação a Fátima (dois dias).

3º Ciclo

As turmas dos 7º e 8º anos terão o Dia de Turma. A dinamização desta atividade é da responsabilidade dos respetivos diretores de turma e deverá ser marcada com o Coordenador de Ciclo. As turmas do 9º ano realizarão a Viagem de Fim de Ciclo.

Ensino Secundário

A forma de concretizar os dias de ano difere consoante o ano de escolaridade. O 10º ano terá um dia; o 11º ano terá até três dias; o 12º ano realizará a Viagem de Finalistas, que terá o limite de nove dias.

Visitas de Estudo

As Visitas de Estudo são planificadas e concretizadas tendo em vista uma melhor compreensão dos objetivos curriculares fora da sala de aula, promovendo a integração das dimensões teórica e prática e relacionando os saberes de várias disciplinas, sempre que possível.

Observação: Os Dias de Turma, de Ano, de Fim de Ciclo e Visitas de Estudo têm um regulamento próprio.

3. FORMAÇÃO HUMANA – CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A disciplina de Formação Humana faz, há muitos anos, parte da tradição das escolas maristas. Esse facto explica a razão de articular com ela a nova proposta do Ministério sobre Cidadania e Desenvolvimento.

Por outro lado, o documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

Analisando a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2018) verificamos que integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã dos

jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

É neste contexto que se organizou a disciplina de Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento, baseada nos valores e atitudes do perfil do aluno marista referido no Projeto Educativo e em documentos oficiais da Província Marista Compostela e na legislação do governo português no âmbito educativo.

Com a Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento, pretende-se que os alunos realizem aprendizagens que se alicercem no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo. Pretende-se assim desenvolver nos alunos a capacidade de se posicionarem de forma autónoma e responsável consigo próprios, com os outros, com o meio envolvente, e de intervirem de modo congruente nos vários contextos de vida, pares, escola, família e comunidade.

As aulas de Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento funcionam desde o 1º ano ao 12º ano e são um espaço privilegiado para alcançar estes objetivos, mas o trabalho deve ser complementar com os conteúdos curriculares das outras disciplinas, ao longo dos diversos ciclos. Pretende-se assim desenvolver um programa de Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento que é transversal e que funciona com o contributo das várias disciplinas, ou seja, de forma interdisciplinar, exigindo o trabalho em equipa do corpo docente da turma.

A dinamização das aulas de Formação Humana - Cidadania e Desenvolvimento é da responsabilidade do Professor Titular de Turma / Diretor de Turma. Esta disciplina, espaço de desenvolvimento da educação para a cidadania, tem programa próprio, fundamentado no Projeto Educativo e adaptado a cada turma/ano de escolaridade, de acordo com as necessidades e interesses de cada turma.

Objetivos gerais

- a) Contribuir para o carácter integral da educação favorecendo o desenvolvimento de todos os aspetos da pessoa: cognitivos, afetivos, sociais e espirituais;
- b) Favorecer processos de crescimento pessoal e desenvolvimento da própria identidade, promovendo o discernimento vocacional e a construção de um sistema de valores que seja fonte de vida;
- c) Realçar os aspetos orientadores da educação, favorecendo a aquisição de aprendizagens conectadas com a realidade envolvente e que sejam para a vida;
- d) Desenvolver atitudes de responsabilidade pessoal e social dos alunos na constituição dos seus projetos de vida, numa perspetiva de formação para a cidadania participada, para a aprendizagem ao longo da vida e para a promoção de um espírito empreendedor;
- e) Promover uma cultura de liberdade, participação, reflexão, espírito crítico, qualidade e avaliação que realce a responsabilidade individual nos processos de mudança pessoal e social;
- f) Contribuir para desenvolver o espírito democrático, através de uma cidadania ativa e da adoção de processos participativos na vida escolar e na vida pública e no respeito e defesa dos Direitos do Homem e da Criança, como garantia de coesão social.

4. PASTORAL

A missão do Externato Marista de Lisboa é a educação cristã das crianças e jovens, mantendo hoje vivo o sonho de Champagnat de formar “bons cristãos e virtuosos cidadãos”, jovens responsáveis e conscientes do seu papel na construção de um mundo mais justo, solidário e sustentável.

A Pastoral do Externato centraliza e organiza todas as ações de evangelização, de crescimento interior e de solidariedade dinamizadas pelo Externato e que, através de diversas atividades, procuram envolver a toda a comunidade educativa (alunos, pais, docentes e não docentes).

Utilizando metodologias e momentos diversificados, a Pastoral traduz a mensagem cristã e a vivência dos valores maristas, para que se tornem realidade na nossa comunidade educativa.

Neste sentido, a Pastoral é transversal a todas as áreas e ciclos do colégio e todos os elementos da comunidade educativa são convidados a ter um papel ativo.

5. CONTACTOS DO DIRETOR DE TURMA COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Todos os Educadores/PTT/Diretores de Turma têm um horário de atendimento aos encarregados de educação. Têm, também, o seu próprio Correio Eletrónico, que constará na página do Externato, através do qual poderão contactar os encarregados de educação ou ser contactados por eles.

Ao longo do ano letivo, os Educadores/PTT/Diretores de Turma realizarão os seguintes encontros com os encarregados de educação:

- Reunião ordinária com encarregados de educação da Educação Pré-Escolar, 1º Ciclo, 5º ano e 7º ano, no mês de setembro, após a reunião de apresentação dos currículos aos alunos, pais e encarregados de educação, onde serão eleitos os Delegados de Pais;

- Entrevistas individuais com encarregados de educação (convocados pelos Educadores/PTT/Diretores de Turma), no início do primeiro período;
- Reunião ordinária com encarregados de educação do 5º ao 12º ano, após o Conselho de Turma Intercalar do primeiro período, onde serão eleitos os Delegados de Pais do 6º ano, do 8º ano, do 9º ano e do ensino secundário;
- Entrevistas individuais com encarregados de educação (convocados pelos PTT/Diretores de Turma), após o Conselho de Turma Intercalar do primeiro período;
- Entrevistas individuais dos Professores Titulares de Turma com os encarregados de educação, após as avaliações do 1º e 2º período, para entrega das Fichas de Avaliação;
- Entrevistas individuais com encarregados de educação (convocados pelos Educadores do Pré-Escolar), no início do segundo período;
- Reunião ordinária de encarregados de educação do 1º ao 12º ano e, caso seja necessário, entrevistas individuais com encarregados de educação (convocados pelos PTT/Diretores de Turma), após as reuniões intercalares dos Conselhos de Turma do segundo período;
- Entrevistas individuais com encarregados de educação (convocados pelos Educadores e PTT), no fim do terceiro período.

Todos os elementos da Comunidade Educativa (Direção, coordenadores de ciclo, docentes e pessoal não docente) estarão disponíveis para receber qualquer encarregado de educação. Os contactos entre ambas as partes deverão ser sempre conduzidos pelos Educadores/PTT/Diretores de Turma e precedidos de autorização prévia dos respetivos intervenientes (e seus superiores hierárquicos, no caso de se tratar de um não docente).

Todas as entrevistas com os encarregados de educação deverão ser registadas na Ficha de Registo das reuniões com EE (ver Art.º 66, ponto 3 do RI).

Em nenhuma situação, um Diretor de Turma receberá um encarregado de educação, por motivos de aproveitamento, na semana que anteceder uma reunião de avaliação.

A relação estreita entre a família e a escola favorece a educação integral que o Externato preconiza. Assim, a criação de momentos em conjunto, os contactos informais e as situações de convívio são momentos que devem ser estimulados, pois ajudam a evitar situações de conflito.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

A. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

(Consultar o *dossier* próprio no Centro de Recursos ou Moodle – Tomo III)

B. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA OS ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO ORAIS E ESCRITOS

Ensino Básico

Percentagem		Menção (a)	Nível (b)
De 0 a 19	De 0 a 19	Mau (c)	1
De 20 a 49	De 20 a 25	Insuficiente menos (c)	2
	De 26 a 44	Insuficiente	
	De 45 a 49	Insuficiente mais	
De 50 a 69	De 50 a 54	Suficiente menos	3
	De 55 a 64	Suficiente	
	De 65 a 69	Suficiente mais	
De 70 a 89	De 70 a 74	Bom menos	4
	De 75 a 84	Bom	
	De 85 a 89	Bom mais	
De 90 a 100	De 90 a 100	Muito Bom	5

(a) – do 1º ao 9º ano (b) – do 5º ao 9º ano (c) – Exceto no 1º Ciclo

Ensino Secundário

Valores	Menção
0 a 5	Mau
6	Insuficiente menos
7 e 8	Insuficiente
9	Insuficiente mais
10	Suficiente menos
11 e 12	Suficiente
13	Suficiente mais
14	Bom menos
15 e 16	Bom
17	Bom mais
18 a 20	Muito bom

C. CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO E DE RETENÇÃO

A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e (re)orientar o processo educativo.

Atendendo às dimensões formativa e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível da turma e da escola.

Pré-Escolar (Proposta)

Na Educação Pré-Escolar, sempre que se considere benéfico os alunos condicionais (que façam aniversário no período de setembro a dezembro) ficarem retidos mais um ano, será necessário um parecer da Educadora, Psicóloga do setor e Pais. A Direção tomará a decisão final, tendo em conta a avaliação realizada e de acordo com as vagas disponíveis.

1º Ciclo

No 1º ano de escolaridade, não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas. Esta decisão é da responsabilidade do Professor Titular de Turma, ouvido o Conselho de Docentes.

No 2º e 3º anos, a decisão sobre a progressão ou retenção de um aluno deverá ser ponderada pelo Professor Titular de Turma e outros que participem diretamente na sua aprendizagem, ouvido o Conselho de Docentes, tendo em conta os parâmetros/critérios de decisão.

Os encarregados de educação devem intervir no processo avaliativo de acordo com a legislação em vigor, sendo auscultados sempre que os alunos apresentem evidências de serem retidos, recorrendo a registos estruturados, incluindo o 1º ano de escolaridade.

A retenção no 2º e 3º anos, expressa pela nomenclatura de “Não Transitou”, e a retenção no 4º ano, expressa pela nomenclatura de “Não Aprovado”, acontecem quando o aluno atingir menção Insuficiente a:

- Português ou Português Língua Não Materna (PLNM) ou Português Língua 2 (PL2) e Matemática;

- Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas: Estudo do Meio, Artes Visuais, Educação Física, Expressão Dramática, Educação Musical e Inglês.

No final do 1º Ciclo, a decisão de Progressão / Retenção deve ser expressa pela nomenclatura de Aprovado / Não Aprovado.

Anos não terminais do 2º e do 3º ciclos

No final dos 5º, do 7º e do 8º anos de escolaridade, os alunos só progridem com classificação inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática.

No 6º, 9º ano e Ensino Secundário

Os critérios de retenção são definidos pela lei em vigor.

7. ALUNOS: CONSELHO DE ALUNOS E PROCESSO INDIVIDUAL

A. CONSELHO DE ALUNOS

Realizar-se-ão dois conselhos de alunos: um no primeiro período, no mês de novembro, e outro no segundo período, no mês de março.

As orientações de trabalho serão elaboradas pela Coordenação, em conjunto com o Diretor de Turma, ficando a cargo do último a marcação da data de realização do conselho.

Outros conselhos de alunos poderão ser realizados, desde que o respetivo Diretor de Turma considere necessário, cumprindo-se o estabelecido no Regulamento Interno (Art.º 101º).

As atas destas reuniões deverão ser entregues ao Coordenador de Ciclo, até ao final da semana seguinte.

B. PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO

De acordo com o disposto no Em vigor Despacho normativo 223-A/2018 para o Ensino Básico e o Despacho normativo 226-A/2018 para o Ensino Secundário, o percurso escolar do aluno será documentado de forma sistemática, num processo individual, que acompanhará o aluno. Neste processo, da responsabilidade do Diretor de Turma, devem constar:

a) Fichas de registo de avaliação, resultantes da avaliação interna e externa, nomeadamente os relatórios individuais do aluno das provas de aferição (RIPA);

b) Relatórios médicos e ou de avaliação psicológica, quando existam;

c) Relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e identificação das áreas curriculares específicas, quando aplicável;

d) Registo da participação em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades ou projetos, designadamente, culturais, artísticos, desportivos, científicos, entre outros de relevante interesse social desenvolvidos no âmbito da escola;

e) Outros que a escola considere adequados.

No final de cada período e de cada ano letivo, o Diretor de Turma deverá entregar todos os documentos na Secretaria, para que esta mantenha atualizada todo o processo escolar do aluno. A ficha de entrevista com o encarregado de educação prevista no Regulamento Interno (Art.º 66) deverá ser entregue no final de ciclo ao respetivo coordenador, que a fará chegar ao coordenador do ciclo seguinte.

8. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

O Projeto Curricular de Escola será revisto anualmente, de acordo com os dados da sua avaliação e com a legislação publicada.

Sempre que necessário, serão feitas atualizações deste documento, sob a forma de adenda ou republicação.

Aprovado pela Direção em reunião de Coordenadores,

ouvido o Conselho Pedagógico.

Em vigor a partir de setembro de 2022.

ANEXO

LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PROJECTO CURRICULAR DE ESCOLA

LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro	Lei de Bases do Sistema Educativo
Lei n.º 115/97, de 19 de setembro	Alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de outubro
Lei n.º 49/2005, de 31 de agosto	Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior
Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto	Estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade
Lei n.º 65/2015, de 3 de julho	Estabelece a universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade
Decreto-lei n.º 176/2012, de 2 de agosto	Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares

LEI DE BASES E ESTATUTO DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

Lei n.º 9/79, de 19 de março	Relativa às bases do Ensino Particular e Cooperativo
------------------------------	--

Decreto-Lei 152/2013 de 4 de novembro	Aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo
Decreto-Lei n.º 138-C/2010, de 28 de dezembro	Regula o apoio do Estado aos estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, procedendo à quarta alteração do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro
Portaria n.º 151/2011, de 8 de abril	Fixa os montantes do subsídio anual por aluno concedidos ao abrigo de contratos simples e de desenvolvimento celebrados entre o Estado e Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

ESTATUTO DO ALUNO

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro	Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno do ensino básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação
-----------------------------------	--

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Decreto-lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro	Lei-quadro da Educação Pré-Escolar
Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril	Avaliação na Educação Pré-Escolar
Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II, de 19 de julho	Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho	Estabelece o currículo do ensino básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto	Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto	Procede à regulamentação dos cursos científico – humanísticos. Define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
Portaria nº 225/2012, de 30/07	Cria o curso básico de Música, Dança e de Canto Gregoriano, do 2.º e do 3.º ciclos, aprova os respetivos planos de estudo, estabelece o regime de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos referidos bem como o regime de organização das Iniciações em Dança e em Música do 1º Ciclo, do Ensino Básico.
	Metas de Aprendizagem (www.metascurriculares.dgidc.min-edu.pt)

APOIOS ESPECIALIZADOS

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.
Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro	Procede à primeira alteração ao Decreto –Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.



Externato Marista de Lisboa
Rua Major Neutel de Abreu, 11
1500-409 LISBOA
Tel: 21 771 20 30 Fax: 21 771 20 49
info@ext.marista-lisboa.org
www.ext.marista-lisboa.org